



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Colíder
“Plenário das Deliberações”

PROTÓCOLO

Sob. Nº 016/2017

Em, 13/02/2017


1^ª Secretaria

Projeto de Lei

Projeto Decreto Legislativo

Projeto de Resolução

Requerimento

Indicação

Moção

Emenda

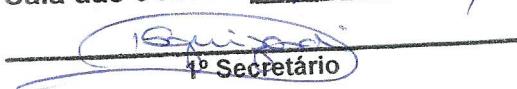
Nº 001/2017

Autoria: Ver. Ricardo Caldeira Rezende “Lika” - PSDB

APROVADO

AO EXPEDIENTE

Sala das Sessões 02/02/2017


1^º Secretário

“DISPÕE SOBRE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA TANCREDO NEVES, NESTA CIDADE. “

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, NOBORU TOMIYOSHI - Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo a desencadear obra de construção de Ciclovia em toda a extensão da Avenida Tancredo Neves, nesta cidade.

Art. 2º Os recursos financeiros para o custeio da referida obra deverá ser alocado junto a Secretaria de Estado de Cidades – SECID.

Art. 3º Esta lei em entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões 13/02/2017

Vereador Ricardo Caldeira Rezende “Lika”

PSDB